

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2736599420200604102114**

**Processo 0827589-24.2019.8.23.0010**  - (273 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 4847 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
61 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 61					
500 por pág. <input type="button" value="1"/>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 61	04/06/2020 10:21:14	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (27/05/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		61.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2643980MANIFESTACAOSSOBREDOCS01.pdf	Público
	60	02/06/2020 12:00:23	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE HILDENANCY DAVID DE SOUZA SILVA</b> Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (27/05/2020) <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	VALDENOR ALVES GOMES <b>Advogado</b>	
	59	01/06/2020 10:36:36	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 01/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 55) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (27/05/2020) e ao evento de expedição seq. 57. <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	58	27/05/2020 10:40:17	(Pelo advogado/curador/defensor de HILDENANCY DAVID DE SOUZA SILVA em 27/05/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 55) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (27/05/2020) e ao evento de expedição seq. 56. <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	VALDENOR ALVES GOMES <b>Advogado</b>	
	57	27/05/2020 08:48:48	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 55) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (27/05/2020) <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>	
	56	27/05/2020 08:48:48	Para advogados/curador/defensor de HILDENANCY DAVID DE SOUZA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 55) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (27/05/2020)	DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	55	27/05/2020 08:48:39	<b>JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO</b> <b>DECORRIDO PRAZO DE PERITO REGINA CLAUDIA REBOUÇAS MENDES ALHO</b> (Para Perito REGINA CLAUDIA REBOUÇAS MENDES ALHO *Referente ao evento (seq. 43) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(12/03/2020) e ao evento de expedição seq. 47.	DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>	
	54	12/05/2020 00:24:45	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE HILDENANCY DAVID DE SOUZA SILVA</b> Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (12/03/2020) <b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b>	SISTEMA CNJ	
	53	11/05/2020 10:09:19	(P/advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 43) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (12/03/2020) e ao evento de expedição seq. 45. <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	VALDENOR ALVES GOMES <b>Advogado</b>	
	52	06/05/2020 00:10:29	(P/advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 43) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (12/03/2020) e ao evento de expedição seq. 45. <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	SISTEMA CNJ	
	51	24/03/2020 00:03:32	(Pelo Perito REGINA CLAUDIA REBOUÇAS MENDES ALHO(Leitura automática em 23/03/2020 às 23:59)) em 04/05/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 43) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (12/03/2020) e ao evento de expedição seq. 47. <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	SISTEMA CNJ	
	50	24/03/2020 00:02:38	(Pelo advogado/curador/defensor de HILDENANCY DAVID DE SOUZA SILVA) em 04/05/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 43) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (12/03/2020) e ao evento de expedição seq. 44. <b>PRAZO DECORRIDO</b>	SISTEMA CNJ	
	49	20/03/2020 00:07:48	Sem Resposta - (Referente a(o) MANDADO determinado pelo evento EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA(28/11/2019). Parte: HILDENANCY DAVID DE SOUZA SILVA <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	SISTEMA CNJ	
	48	16/03/2020 15:04:13	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 16/03/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 43) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (12/03/2020) e ao evento de expedição seq. 45. <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	47	13/03/2020 13:53:38	Para Perito REGINA CLAUDIA REBOUÇAS MENDES ALHO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (12/03/2020)	DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>	
	46	13/03/2020 13:53:18	Perito Oficial: REGINA CLAUDIA REBOUÇAS MENDES ALHO habilitado até 21/06/2020 (100 dias) <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>	
	45	13/03/2020 13:52:32	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 43) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (12/03/2020) <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>	
	44	13/03/2020 13:52:32	Para advogados/curador/defensor de HILDENANCY DAVID DE SOUZA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 43) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (12/03/2020) <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	DEBORA LIMA BATISTA <b>Analista Judiciária</b>	
<input type="checkbox"/>	43	12/03/2020 15:17:45	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA <b>Magistrado</b>	
	42	11/02/2020 07:56:41	<b>CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b> Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>	
	41	10/02/2020 17:31:05	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE HILDENANCY DAVID DE SOUZA SILVA</b> Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (22/01/2020) <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	VALDENOR ALVES GOMES <b>Advogado</b>	
	40	03/02/2020 00:01:33	(Pelo advogado/curador/defensor de HILDENANCY DAVID DE SOUZA SILVA) em 03/02/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 35) JUNTADA DE LAUDO (22/01/2020) e ao evento de expedição seq. 36.	SISTEMA CNJ	



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08275892420198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HILDENANCY DAVID DE SOUZA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

**DO LAUDO PERICIAL**

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

O perito em sua manifestação de fls. informou que o comprometimento em grau moderado das funções do membro inferior direito.

ORA V.EXA., DIANTE DE TODA EVOLUÇÃO DA MEDICINA, NÃO É CRÍVEL QUE VÍTIMA VENHA APRESENTAR INVALIDEZ FUNCIONAL DE 50% DO MEMBRO INFERIOR DIREITO, DEPOIS DE 4 MESES EM QUE FOI SUBMETIDO A UMA AVALIAÇÃO MÉDICA NA ESFERA ADMINISTRATIVA, SENDO CERTO QUE O AUTOR NÃO COMPROVOU QUALQUER TRATAMENTO OU MEDICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DAS LESÕES.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo *expert*, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 3 de junho de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**